



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL INTERNO Nº 22/2025
Troca de Turno: Curso Técnico em Eventos

Dispõe sobre troca de turno no Curso Técnico Integrado em Eventos no período letivo de 2026/1 (que inicia em 23/02/2026).

O Diretor Geral do IF Sul/Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o processo de troca de turno, para o Curso Técnico Integrado em Eventos do Câmpus Sapucaia do Sul para o período letivo de 2026/1, que se inicia em 23 de fevereiro de 2026, conforme calendário acadêmico do Câmpus Sapucaia do Sul.

1. DAS VAGAS

1.1 O quantitativo de vagas, por turma, está descrito no quadro abaixo:

Vagas*	Turma
02	2M
01	2L
-	3M
01	3L
02	4M
02	4L

1.1.1 Caso surjam novas vagas para troca de turno no período letivo de 2026/1, serão distribuídas conforme este edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrições será de **19 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026**, exclusivamente por meio eletrônico, ao Departamento de Ensino do Câmpus Sapucaia do Sul.

2.2 Procedimentos para efetivar a inscrição:

- A solicitação será através de envio de e-mail para ass-depen@ifsul.edu.br.
- O campo "Assunto" do e-mail deverá conter "Edital de troca de turno", seguido do nome completo do/a candidato/a (Exemplo: Edital de troca de turno – João da Silva).
- Preencher o requerimento (Anexo I), disponível em <https://shre.ink/qlEr>. No campo "requer o que se segue", escrever que deseja a troca de turno, especificando qual. No campo "justificativa", escrever as razões pelas quais está requerendo a troca. Após inserir todos os dados, imprimir, assinar, digitalizar e anexar o requerimento ao e-mail em formato PDF. Também é possível enviar com assinatura eletrônica do SUAP. Para estudantes menores de idade, é obrigatória a assinatura de responsável legal.
- Anexar ao e-mail **um** (01) dos documentos previstos no item 3.2 (1ª etapa) em formato PDF.

2.3 Requisitos para a candidatura à troca de turno:

- Estar com matrícula regular no curso técnico integrado em Eventos do IF Sul-Câmpus Sapucaia do Sul;
- Ser o primeiro pedido de alteração de turno, com exceção aos casos referidos no item 3.2, alínea a;
- Para **estudantes menores de idade**, a assinatura de responsável legal no requerimento.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção será por meio da análise do histórico escolar, mais especificamente do coeficiente de rendimento e pontuação obtida com os documentos anexados.

3.2 Etapas de análise:

1ª Etapa: apresentação obrigatória de **um** (01) dos seguintes documentos, que deverá estar, obrigatoriamente, anexada ao e-mail de solicitação, legíveis, sem rasuras e em formato PDF:

- (a) Laudo médico ou psicológico de incompatibilidade para frequentar o turno atual;
- (b) Contrato de Estágio devidamente reconhecido na instituição;
- (c) Contrato de Trabalho e/ou Carteira de Trabalho devidamente registrada;
- (d) Atestado de matrícula em cursos preparatórios para o ENEM, juntamente com o horário de funcionamento da instituição, demonstrando ser o único período disponível para o curso;
- (e) Atestado de matrícula de cursos profissionalizantes ou de aperfeiçoamento.
- (f) Requerimento de solicitação de troca de turno.

2ª Etapa: Coeficiente de Rendimento Acadêmico no último período letivo, de acordo com registro do SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública), conferido pelo Departamento de Ensino, considerando a informação disponível no boletim ao final do prazo de inscrição neste edital.

3.3 A Nota Final de classificação em cada respectiva vaga será realizada pela soma das notas das duas etapas (NF = 1ª Etapa + 2ª Etapa);

3.4 Os documentos receberão pontuação conforme indicado no quadro abaixo:

Documento da 1ª etapa	Pontuação
a	10
b	08
c	06
d	03
e	02
f	01

3.5 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Melhor rendimento acadêmico no último período letivo (coeficiente elaborado com a soma das notas finais dividindo pelo número de componentes curriculares que o/a estudante estava matriculado/a);
- b) Menor número de reprovações (por falta ou por rendimento) desde o ingresso no IFSUL Câmpus Sapucaia do Sul;
- c) Maior idade;
- d) Sorteio.

4. DOS RESULTADOS E RECURSOS

4.1 A divulgação dos resultados parciais ocorrerá a partir do dia **20 de janeiro de 2026**, na página <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/98-editaiedocs-2025>.

4.2 Recursos podem ser realizados em até 24 horas após a divulgação dos resultados, exclusivamente por meio eletrônico, junto ao e-mail ss-depen@ifsul.edu.br, atendendo ao seguinte procedimento:

- a) No campo "Assunto" deverá conter "Recurso ao Edital de troca de turno" e o nome completo da/o candidata/o.
- b) Apresentar recurso no Formulário de Requerimento (Anexo I), disponível em <https://shre.ink/qlEr>.
- c) Preencher o Formulário com os dados pessoais. No campo "requer o que se segue", escrever que deseja recurso ao Edital de troca de turno. No campo "justificativa", escrever as razões pelas quais está requerendo o recurso.
- d) Após digitar todos os dados, imprimir, assinar, digitalizar e anexar o requerimento ao e-mail em formato PDF. Também é possível enviar com assinatura eletrônica do SUAP.
- e) Em caso de estudante menor de idade, o formulário de requerimento deve ser assinado por responsáveis legais.

4.3 Os resultados finais serão divulgados a partir do dia **22 de janeiro de 2026**, no endereço eletrônico: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/98-editaisdocs-2025>.

5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Estudantes aprovadas/os neste edital ingressam no turno ao qual pleitearam, seguindo o Projeto Pedagógico vigente em 2026/1, aproveitando as disciplinas que forem compatíveis com os critérios de aproveitamento e a proposta pedagógica do curso e refazendo as demais nos dias e horários que estas são regularmente oferecidas.

5.2 O aproveitamento das disciplinas, bem como a montagem do horário 2026 de estudantes contemplados/as neste edital, serão realizados pelo Departamento de Ensino.

5.3 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da equipe técnica do Departamento de Ensino.

5.4 Casos omissos, se houver, serão resolvidos pelo Departamento de Ensino com anuência da Direção-geral do Câmpus Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, 19 de dezembro de 2025.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor Geral
IFSul - Câmpus Sapucaia do Sul
(assinado eletronicamente)

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO

ANEXO I

NOME COMPLETO:

Nº MATRÍCULA:

TELEFONE:

CURSO:

REQUER O QUE SE SEGUE (apresente de forma objetiva o que está solicitando):

JUSTIFICATIVA (argumentos, informações, referente a sua solicitação):

Nestes termos, pede deferimento.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 202____.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável

(Se menor de idade, responsável legal deve assinar)